

### ANEXO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO  
Campus Universitário - Av. Senador Salgado Filho, 3000, Lagoa CEP: 59072-970  
Fone: (84) 3342-2270E-mail: [dpec@ce.ufrn.br](mailto:dpec@ce.ufrn.br)

EDITAL Nº:	020/2019
CARREIRA:	( X ) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBTT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	DIDÁTICA E ENSINO DE LINGUA FRANCESA

<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>	Nº da Portaria que designou a comissão: 18/2019 - CE
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
1º (Presidente)	MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO LOPES (siape:350699)
2º Examinador	FRANÇOIS WEIGEL (siape:3138014)
3º Examinador	RAIMUNDO NONATO JÚNIOR (siape: 1530760)
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>
1.	TÂMARA MARIA COSTA E SILVA NOGUEIRA DE ABREU (siape: 2885426)

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	-	-	-
Sorteio da ordem de apresentações	17/09	Sala de Reuniões I do DPEC/CE	14h45m
Sorteio dos Temas da Didática (1º turno)	17/09	Sala de Reuniões I do DPEC/CE	14h45m
Prova Didática (1º turno)	18/09	SALA 15 DO CE	14h45m

<b>Avaliação de Títulos</b>	<b>19/09</b>	<b>Sala de Reuniões I do DPEC/CE</b>	<b>9h</b>
<b>Divulgação do resultado</b>	<b>19/09</b>	<b>Mural de Avisos do DPEC/CE</b>	<b>Previsão 16h</b>

### **OBSERVAÇÕES:**

- 1) **A aula da Prova Didática deverá ser ministrada em Língua Francesa.**
- 2) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações.
- 3) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 4) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 5) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 6) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 7) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **11/09/2019 a 12/09/2019** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), mediante requerimento.